

NOTICE (M/F)

RECRUITMENT AND SELECTION PROCEDURE FOR HIRING A “DIRIGENTE INTERMÉDIO/A – DP - 2.º GRAU”, TO PERFORM THE DUTIES OF HEAD OF THE FINANCIAL DIVISION, UNDER SERVICE COMMISSION CONTRACT EMPLOYMENT CONTRACT AT NIMSB – NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

It is hereby made public that, by order of the Rector of Universidade NOVA de Lisboa, Paulo Pereira, dated 3 September 2026, a recruitment and selection procedure is open with a view to hiring a “Dirigente Intermédio/a – DP – 2.º Grau”, under a service commission employment contract, pursuant to the Portuguese Labour Code and under the Regulation on careers, recruitment and employment contracts of non-academic and non-research staff under an employment contract at Universidade Nova de Lisboa (Regulation no. 577/2017, of 13 October, published in Diário da República, 2nd series, no. 210, of 31 October), to perform the duties of Head of the Financial Division at NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology.

Reference: DI2_DF/2026-NIMSB – HEAD OF THE FINANCIAL DIVISION

1. Workplace:

In an initial phase, at Palácio da Murta in Paço de Arcos.

At a later stage of NIMSB implementation, the workplace will be relocated to facilities to be determined.

2. Key Responsibilities:

The key responsibilities, according to the job description within NIMSB, are as follows:

- Ensure the integrated management of financial activities, including the planning, execution, control and monitoring of NIMSB’s financial resources;
- Prepare, implement and monitor the budget and Business Plan, ensuring compliance, sustainability and alignment with NIMSB’s strategic objectives;
- Oversee the reliability, consistency and timeliness of financial and management information;
- Implement and ensure internal control procedures and analytical accounting;

- Monitor financial performance indicators and produce analyses, reports and studies to support decision-making;
- Oversee payroll processing and human resources operations, promoting continuous improvement and coordination with the other functional areas.

3. General Admission Requirements:

3.1. Academic Qualifications:

- Master's degree in Management, Economics, Finance, Accounting or a related field.

If the degree was awarded by a foreign higher education institution, it must be formally recognized under the terms of Decree-Law no. 66/2018 of 16 August, and all required formalities must be completed by the date of contract signature.

3.2. Specific Admission Requirements:

- Minimum of 10 years' professional experience in financial management, management control or budgetary control.
- Proven experience in higher education institutions, research centres or similar organisations.
- Experience in preparing and monitoring budgets and Business Plans, variance analysis and management reporting.
- Experience in implementing analytical accounting, internal control procedures and improvement of financial processes.
- Advanced proficiency in Microsoft Excel and other management tools applied to the systematisation, analysis and reporting of financial information.

3.3. Skills (to be assessed within the Professional Selection Interview, only if this selection method is applied):

- Strong sense of responsibility, rigor and commitment to service;
- Excellent communication, interpersonal and teamwork skills;
- High capacity for planning, organisation and priority management;
- Autonomy, initiative, adaptability and results orientation.

4. Submission of Applications:

Applications must be submitted by completing the standard application form available at https://www.unl.pt/wp-content/uploads/2024/08/formulario_candidatura_nao_docentes_.docx.

Applications must be sent by email to nimsb.applications@unl.pt. The subject line must include the reference: **DI2_DF/2026-NIMSB – HEAD OF THE FINANCIAL DIVISION - candidate name**

The following documents must be included:

- a) Completed application form;
- b) Motivation letter **written in English** explaining the reasons for the application;
- c) Curriculum Vitae, dated and signed;
- d) Copy of all academic certificates and other documents mentioned in point 3.1;
- e) Any other documents considered relevant to the functional responsibilities and requirements of the position.

Failure to submit the required documents will result in exclusion from the selection process.

5 - Application Deadline:

Applications must be submitted within the period from 9 to 16 September 2026.

6 - Selection Methods:

A. Curriculum Evaluation (CE)

The final score of the Curriculum Evaluation (CE) is calculated according to the following formula, on a scale from 0 to 20 points, expressed to two decimal places:

$$CE = 0.20 \times AQ + 0.60 \times PE + 0.20 \times ML$$

Where:

CE = Curriculum Evaluation

AQ = Academic Qualifications

PE = Professional Experience

ML = Motivation Letter

Candidates obtaining a score lower than 9.5 points in the Curriculum Evaluation will be excluded from the recruitment procedure.

If the Selection Committee decides to apply Curriculum Evaluation as the sole selection method, the final classification will be calculated as follows:

$$FC = 1.00 CE$$

Where:

FC = Final Classification

CE = Curriculum Evaluation

Curriculum Evaluation may be complemented, if deemed necessary by the Selection Committee, with:

B. Professional Selection Interview (PSI) for the highest-ranked candidates, if the Selection Committee decides to apply this selection method.

The final classification will then be calculated as follows:

$$FC = 0.40 CE + 0.60 PSI$$

Where:

FC = Final Classification

CE = Curriculum Evaluation

PSI = Professional Selection Interview

The evaluation criteria and respective weightings are defined in the minutes of the Selection Committee meeting and may be made available to candidates upon request.

7 – Salary Positioning

Salary positioning will comply with Article 14 of the Regulation for a 2nd degree intermediate management position, under private law and a service commission contract, and will be subject to negotiation with the employee to be hired, according to experience and academic background.

8 - Selection Committee:

Full Members:

António Jacinto – Scientific Director, NOVA Institute for Medical Systems Biology (Chair)

Ana Sofia Tavares, Vice-Director for Research Management, NIMSB

Isabel Vitorino, Director of Technical and Administrative Services, NIMSB

Substitute Members:

Cláudia Nunes Santos, Vice-Director for Research, NIMSB

Sofia Miguel, Vice-Director for Societal Impact, NIMSB

The Rectorate of Universidade NOVA de Lisboa reserves the right not to proceed with the recruitment if no candidate with an appropriate profile is identified.

In compliance with Article 9(h) of the Portuguese Constitution, Universidade NOVA de Lisboa, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities between men and women in access to employment and career progression, ensuring the strict prevention of any form of discrimination.

Under the terms of Article 3(3) of Decree-Law no. 29/2001 of February 3, and given that this procedure is intended to fill a single vacancy, no quota is established for persons with disabilities. However, candidates with disabilities will be given preference in the event of equal classification, which prevails over any other legal preference.

AVISO (M/F)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A DIRIGENTE INTERMÉDIO/A - DP - 2.º GRAU PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO, NO NIMSB - NOVA INSTITUTE FOR MEDICAL SYSTEMS BIOLOGY

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Paulo Pereira, datado de 3 de setembro de 2026, se encontra aberto procedimento de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um/a Dirigente Intermédio/a - DP - 2.º Grau, em regime de comissão de serviço, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para o exercício de funções de Chefe da Divisão Financeira no NIMSB - NOVA *Institute for Medical Systems Biology*.

Referência: DI2_DF/2026-NIMSB - CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA

1. Local de trabalho:

Numa fase inicial no Palácio da Murta em Paço de Arcos. Numa fase posterior de implementação do NIMSB, o local de trabalho será deslocado, em instalações a definir.

2. Conteúdo Funcional:

O conteúdo funcional, de acordo com a caracterização do posto de trabalho, integrado no NIMSB, é o seguinte:

- Garantir a gestão integrada da atividade financeira, incluindo o planeamento, execução, controlo e monitorização dos recursos financeiros do NIMSB;
- Elaborar, executar e acompanhar o orçamento e o *Business Plan*, assegurando a respetiva conformidade, sustentabilidade e articulação com os objetivos estratégicos do NIMSB;
- Supervisionar a fiabilidade, consistência e tempestividade da informação financeira e de gestão;
- Implementar e assegurar procedimentos de controlo interno e de contabilidade analítica;

- Monitorizar indicadores de desempenho financeiro e produzir análises, relatórios e estudos de apoio à decisão;
- Supervisionar processamentos salariais e operações de recursos humanos, promovendo a melhoria contínua e a articulação com as restantes áreas funcionais.

3. Requisitos gerais de admissão:

3.1. Habilitações Literárias:

- Mestrado em Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade ou área afim.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser formalmente reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

3.2. Requisitos específicos de admissão:

- Experiência profissional mínima de 10 anos em gestão financeira, controlo de gestão ou controlo orçamental.
- Experiência comprovada em instituições de ensino superior, centros de investigação ou organizações de natureza semelhante.
- Experiência na elaboração e monitorização de orçamentos e *Business Plan*, análise de desvios e reporte de gestão.
- Experiência na implementação de contabilidade analítica, procedimentos de controlo interno e melhoria de processos financeiros.
- Domínio avançado de Microsoft Excel e de outras ferramentas de gestão aplicadas à sistematização, análise e reporte de informação financeira.

3.3. Competências (a avaliar no âmbito da Entrevista Profissional de Seleção, apenas caso este método de seleção venha a ser aplicado):

- Forte sentido de responsabilidade, rigor e compromisso com o serviço.
- Excelente capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.
- Elevada capacidade de planeamento, organização e gestão de prioridades.
- Autonomia, espírito de iniciativa, capacidade de adaptação e orientação para resultados.

4. Apresentação das Candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante envio, por correio eletrónico para nimbsb.applications@unl.pt, do Formulário-tipo devidamente preenchido, disponível em https://www.unl.pt/wp-content/uploads/2024/08/formulario_candidatura_nao_docentes_.docx, indicando no assunto a referência **DI2_DF/2026-NIMSB – CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA – nome do/a candidato/a**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- a) Formulário-tipo devidamente preenchido;
- b) Carta de motivação redigida em língua inglesa indicando os motivos que levaram à candidatura;
- c) Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d) Cópia de todos os certificados de habilitações académicas e outros referidos no ponto 3.1.;
- e) Outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

5. Prazo de Apresentação das candidaturas:

O prazo de entrega de candidaturas decorre no período de 9 a 16 de setembro de 2026.

6. Métodos de seleção:

- A. Avaliação curricular (AC) - a nota final da avaliação curricular (AC) é calculada pela seguinte fórmula, numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas:

$$AC = 0,20 \times HA + 0,60 \times EP + 0,20 \times CM$$

em que:

AC = Avaliação curricular

HA = Habilitação académica

EP = Experiência profissional

CM = Carta de Motivação

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção avaliação curricular consideram-se excluídos/as do recrutamento.

Caso a Comissão de Seleção aplique como único método de seleção a "Avaliação Curricular" a classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 1,00 \times AC$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

A Avaliação curricular (AC) pode ser eventualmente complementada, caso a Comissão de Seleção assim o entenda, por:

B. Entrevista Profissional de Seleção (EPS) aos/às candidatos/as mais bem classificados/as, caso a Comissão de Seleção decida aplicar este método de seleção.

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,40 AC + 0,60 EPS$$

Em que:

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da Comissão de Seleção, a facultar aos/às candidatos/as sempre que solicitada.

7. Posicionamento remuneratório

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 14.º do Regulamento, para um Dirigente Intermédio de 2.º grau, em regime de direito privado, mediante contrato de trabalho em regime de comissão de serviço, e será objeto de negociação com o/a trabalhador/a a contratar, consoante a experiência e a formação académica.

8. Composição da Comissão de Seleção:

Vogais efetivos:

António Jacinto, Diretor Científico, NIMSB (Presidente)

Ana Sofia Tavares, Vice-Diretora para a Gestão da Investigação, NIMSB

Isabel Vitorino, Diretora dos Serviços Técnico Administrativos, NIMSB

Vogais suplentes:

Cláudia Nunes Santos, Vice-Diretora para a Investigação, NIMSB

Sofia Miguel, Vice-Diretora para o Impacto Societal, NIMSB

A Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato/a(s) com o perfil adequado.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e, tratando-se de concurso para preenchimento de uma vaga, não é fixada quota de lugares a prover por pessoas com deficiência, tendo o/a candidato/a deficiente preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

